



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de março de 2024 \* nº 0479 \* Pág. 001/020



PARQUE SOLON DE LUCENA

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 204

Em, 19 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.484/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA SANTOS AURELIANO, matrícula nº 63.774-3, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETORA PEDAGÓGICA da ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4878-61A6-FDF1-0D00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/02/2024 15:36:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4878-61A6-FDF1-0D00>

### SEAD



IDECAN 20 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB  
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB  
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023  
ADITIVO Nº 05/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO Nº 05/2024 ao Edital 01/2023 referente ao o CONCURSO PÚBLICO de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 7.14:

1.1. Onde se lê:

“7.14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).”

1.2. Leia-se:

“Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais.

2. Retificar o subitem 7.16:

2.1. Onde se lê:

“Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro tipo de documento digital, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.”

2.2. Leia-se:

“Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; ou documentos digitais não citados no subitem 8.14 deste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.”

3. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL Nº 01/2023 e suas alterações.  
4. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa-PB, 01 de março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 0C28-003B-D56F-0694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/03/2024 11:13:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C28-003B-D56F-0694>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4878-61A6-FDF1-0D00 e informe o código 4878-61A6-FDF1-0D00



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C28-003B-D56F-0694 e informe o código 0C28-003B-D56F-0694



**SEINFRA**

Processo Administrativo nº: Memorando (interno) 143.880/2023.

Objeto: Processo administrativo de responsabilização. Contrato 11.028/2023.

Contratada: Nordeste Construtora e Locadora LTDA.

**DECISÃO****I. FATOS**

Trata-se de procedimento administrativo no qual foram solicitadas as providências necessárias para apurar o descumprimento do Contrato 11.028/2023, por parte da empresa Nordeste Construtora e Locadora LTDA.

Com a manifestação da fiscalização e da Diretoria de Obras (fl. 01/02 e 04), foi autorizada a instauração do feito (fl. 08) e providenciada a notificação para apresentação de defesa (Ofício (externo) 13.316/2023).

A empresa contratada, por seu turno, manifestou-se através de defesa no Protocolo 141.553/2023, restando assegurado o contraditório e a ampla defesa. O engenheiro responsável pela fiscalização apresentou manifestação final sobre a argumentação desenvolvida.

Após a instrução processual, a Assessoria Jurídica/SEINFRA, através do Parecer Jurídico nº 310/2023, opinou pela possibilidade da rescisão unilateral e aplicação de penalidades, em razão do inadimplemento contratual.

É o relatório. Decido.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

De início, **percebe-se o atendimento dos requisitos formais**, com a exposição do descumprimento contratual, além da autorização expressa e fundamentada para o prosseguimento do processo (fl. 08) e a notificação (Ofício (externo) 13.316/2023 – Defesa apresentada no Protocolo 141.553/2023), garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme arts. 78, parágrafo único, e 87, ambos da Lei 8.666/93.

Restando Assegurado o devido processo legal, passo a análise do descumprimento contratual alegado.

Página 1 de 4

Preambularmente, cumpre destacar que nos certames licitatórios aplicam-se preceitos próprios, cabendo aos interessados a apresentação de suas propostas com as cautelas necessárias, tendo em vista as consequências legais previstas na legislação.

O caso em epígrafe tem como cerne a apuração da conduta da empresa Nordeste Construtora e Locadora LTDA com relação a inexecução do Contrato 11.028/2023, que tem como objeto *“a Construção da praça Gramame, na Rua Professora Daura Alcides de Almeida, Gramame, João Pessoa/PB”*.

A fiscalização e a Diretoria expuseram que a empresa contratada **não vem cumprindo o cronograma da obra, mesmo após diversos avisos e reuniões sobre tal fato, encontrando-se a obra praticamente parada**, destacando alguns serviços específicos previstos na planilha orçamentária.

Em resposta à notificação, no Protocolo 141.553/2023, a empresa contratada apresentou defesa alegando, em síntese, “diferença entre planilha orçamentária e realidade existente em obra”, impugnando os serviços indicados pela fiscalização.

**Ocorre que, apesar do esforço argumentativo na peça defensiva, a fiscalização a rechaçou integralmente, reforçando que a obra continua com ritmo lento e que os serviços permanecem em atraso, uma vez que não foram apresentadas justificativas aptas.**

**Assim, vê-se que a empresa deixou de cumprir o contrato celebrado (inexecução contratual) e não apresentou justificativas para afastar sua culpabilidade, ensejando nas consequências legais e contratuais previstas.**

Diante do descumprimento contratual, conclui-se que as condutas da empresa se amoldam nos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, **impondo a rescisão unilateral e a aplicação das sanções.**

Art.78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- (...)

Página 2 de 4

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; (...)
- § 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- § 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Considerando a **inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 310/2023**, conclui-se pela **rescisão unilateral**, com a aplicação da penalidade **de suspensão temporária e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual**, nos termos dos arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, com amparo nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

**Registre-se que a medida se justifica tendo em vista que a conduta da contratada prejudicou não apenas a Administração Municipal, que despendeu recursos públicos para alcançar a finalidade almejada, mas também toda a coletividade, legítima beneficiária do serviço contratado.**

**III. DISPOSITIVO**

Página 3 de 4



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneite Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Ante o exposto, frente aos dispositivos legais destacados, DECIDO pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 11.028/2023, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos do arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17ª e 18ª do Contrato, em face de Nordeste Construtora e Locadora LTDA.

PUBLIQUE-SE a decisão no Diário Oficial do Município.

INTIME-SE a Nordeste Construtora e Locadora LTDA, da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93.

COMUNIQUE-SE à Controladoria Geral do Município para providenciar a inscrição da penalidade nos cadastros competentes.

ENCAMINHE-SE à Comissão de Licitação, a Diretoria e Divisão de Medição para ciência.

João Pessoa/PB, [data da assinatura digital].

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C02-6034-B703-7473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 24/11/2023 17:58:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB V3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6C02-6034-B703-7473

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/2024

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Chave CGM: C6MQ-1VKC-97X8-AZO8

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 09, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020 -520, representada por seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852 de 24 de Agosto de 1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97 e nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em atenção ao cronograma, publica o resultado final e a homologação do Chamamento Público nº 60.002/2024, que diz respeito à seleção de atores, atrizes e figurantes para composição do elenco para a montagem do espetáculo "Paixão de Cristo" no ano de 2024, após avaliação da Banca, realizada nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024:

Table with 2 columns: NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) and NOME ARTÍSTICO/NOME SOCIAL SELECIONADOS (AS). Lists names like ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA, ALEXANDRE MACIEL DIAS DE OLIVEIRA, ANNA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA, etc.

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6C02-6034-B703-7473



Table with 2 columns listing names of candidates and suplentes. Includes names like RAILSON GOMES ALMEIDA, ROBERT LUIS SODRÉ BRASIL DE ARAÚJO, ROBSON VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, etc.

João Pessoa, PB, 29 de fevereiro de 2024

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo/Funjope



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D3-125D-F87E-4BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/02/2024 16:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D3-125D-F87E-4BCC

IPM

PORTARIA Nº 009/2024

João Pessoa, 01 de Março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, NICHOLAS FREDERICO FREIRE DIAS DE ARAÚJO, em cargo inacumulável de Técnico Administrativo na função de Técnico de Informática na Universidade Estadual da Paraíba.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de 01/03/2024, a vacância do cargo público de AGENTE PREVIDENCIÁRIO – ASSISTENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ocupado pelo servidor NICHOLAS FREDERICO FREIRE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 11.003-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal n.º 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRÁ
Superintendente

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D3-125D-F87E-4BCC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6118-ACAC-914D-A982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:32:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6118-ACAC-914D-A982>

PORTARIA N° 010/2024

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula 60.080-6, do cargo de CHEFE DE ACESSORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6118-ACAC-914D-A982> e informe o código: 6118-ACAC-914D-A982



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C38-478C-3F77-F583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:34:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C38-478C-3F77-F583>

PORTARIA N° 011/2024

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Exonerar, **AYRTON CIRAULO NETO**, matrícula 60.136-5, do cargo de GERENTE DE FUNDO DE INVESTIMENTOS - FUNPREV DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FAE-69E8-8D13-BAAE> e informe o código: 1FAE-69E8-8D13-BAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FAE-69E8-8D13-BAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:17:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FAE-69E8-8D13-BAAE>

PORTARIA N° 012/2024

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

RESOLVE:

I – Nomear, **AYRTON CIRAULO NETO**, para cargo de CHEFE DE ACESSORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, símbolo ASPREV-3.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente



Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3C38-478C-3F77-F583> e informe o código: 3C38-478C-3F77-F583

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 62BA-0763-B4AB-1CBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:18:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/62BA-0763-B4AB-1CBB>

## PORTARIAN° 014/2024

João Pessoa, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II da Lei nº 10.684 de 28 de dezembro de 2005, e o disposto na Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA em adequar-se as normas atinentes aos Regimes Próprios de Previdência, em especial, ao cumprimento do art. 2º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações:

**RESOLVE:**

I - Delegar competência para prática de todos os atos relativos à Gestão de Recursos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, prevista pelo art. 136, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e alterações, ao servidor e membro do Comitê de Investimentos do IPMJP AYRTON CIRAULO NETO, matrícula nº 60.136-5.

II – Revogar a portaria nº. 22/2021 de 08 de janeiro de 2021.

III - Esta Portaria entra em nesta data.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 69C5-2ACF-F7E6-75AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:33:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/69C5-2ACF-F7E6-75AA>

PORTARIAN° 111/2024

Em, 01 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 31.629/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 07707/23, resolve:

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 272/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 0355 de 01 de setembro de 2023, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 23, *caput* e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigos 79, §§ 3º e 7º e 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a VALBERTO LOPES DA SILVA, matrícula nº 96.062-4, companheiro da exservidora ETEMARA NUNES DA SILVA, matrícula nº 86.009-0, que passou a utilizar a matrícula nº 93.427-5, ocupante do cargo de Agente de Combates às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 01 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8C9A-08E6-4F6F-48A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/03/2024 11:31:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8C9A-08E6-4F6F-48A4>**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-012/2024.

**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda.

**Processo:** 146/2023 – 1 DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-047/2023 ARP nº 115/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda.

**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.

**Valor Total:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 27/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-122/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Processo:** 1.725/2023- 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-059/2023 ARP n.º 169/2023.  
**Signatários:** Secretário, Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Arlindo Ferreira de Campos Neto, representante legal da empresa Universo Eletrocomerciais Ltda.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 18.866,00 (Dezoito mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	44.90.52
25.101.27.451.5426.251548		
25.101.27.451.5427.257129		
25.101.27.812.5427.254410		
25.101.27.812.7006.257120		

**Data da assinatura:** 29/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-145/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material de construção - elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz LTDA EPP.  
**Processo:** 8.333/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-025/2023 ARP n.º 062/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz LTDA EPP.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 10.436,76 (Dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.04.541.5189.097083		
09.101.04.541.5189.097083		

**Data da assinatura:** 28/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-150/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de locação de cabines sanitárias, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Limparaiaba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.  
**Processo:** 2.419/2023 - 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-076/2023 ARP n.º 001/2024.  
**Signatários:** Secretária, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendonca, representante legal da empresa Limparaiaba Limpadora e Desentupidora Paraibana Ltda.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil cento e vinte reais)

**Recursos Financeiro:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
25.101.04.122.5037.250132		
25.101.27.812.5493.257110		
25.101.27.812.5493.257128		
25.101.27.812.7006.257120		
25.101.27.812.7006.257120		

**Data da assinatura:** 29/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-157/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de detetização, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação - SEJER.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alessandro de Siqueira Santos - ME  
**Processo:** 1.540/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-044/2023 ARP n.º 120/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Kaio Marcio Ferreira Costa de Almeida, o Sr. Alessandro de Siqueira Santos, representante legal da empresa Alessandro de Siqueira Santos - ME  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 59,28 (Cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
25.101.04.122.5111.252695	1.5.00	33.90.39
25.101.27.451.5427.257129		
25.101.27.812.5427.254410		

**Data da assinatura:** 29/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-158/2024.  
**Objeto:** Contratação de empresa através de registro de preços, para a prestação de serviço contínuo de locação de veículos automotores do tipo van de passageiros e furgão de carga, sem condutores, com gestão de frota, abrangendo o fornecimento e gestão de combustível, manutenção preventiva e corretiva, higienização e limpeza, monitoramento e rastreamento da frota em tempo real, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa L&S Produtos e Serviços Ltda.  
**Processo:** 7.267/2023  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-053/2023 ARP n.º 123/2023.  
**Signatários:** Diretor, Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa L&S Produtos e Serviços Ltda.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 184.956,00 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.39
10.201.13.392.5269.412435		
10.201.13.392.5274.412444		
10.201.13.392.5274.412449		
10.201.13.392.5274.412450		
10.201.13.392.5274.412452		
10.201.13.392.5274.412454		
10.201.13.392.5274.104509		
10.201.13.392.5274.104510		
10.201.13.392.5274.104504		
10.201.13.392.5274.412901		
10.201.13.392.5274.412901		
10.201.13.392.5274.412901		
10.201.13.392.5274.412901		

**Data da assinatura:** 26/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-185/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação - padaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.  
**Processo:** 3.047/2023 - 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-045/2023 ARP n.º 116/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Fabricio Cabral de Araújo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 29/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.ti3oc.com.br/verificacao/584e47f4-186d-c25e

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.ti3oc.com.br/verificacao/584e47f4-186d-c25e

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-186/2024.  
**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moura Distribuidora LTDA.  
**Processo:** 419/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-042/2023 ARP n.º 103/2023.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Vinicius Davi Moura Silva, representante legal da empresa Moura Distribuidora LTDA.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025.  
**Valor Total:** R\$ 246.315,00 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e quinze reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 29/02/2024

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000061/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA  
**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-011/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 2.135,80 (dois mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da emissão: 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000052/2024.  
**Objeto:** Aquisição de Gênero de Alimentação, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PROGEM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Processo:** 3.048/2023 – 1/DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-052/2023.  
**Vigência:** 28/02/2024 a 27/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.101.04.122.5001.052646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000062/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA  
**Processo:** 5.360/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-060/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 731,45 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00	33.90.30
	1.5.01	

Data da emissão: 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000060/2024.  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA  
**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-011/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 2.091,80 (dois mil e noventa e um reais e oitenta centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da emissão: 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000063/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral LTDA  
**Processo:** 5.360/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n.º 06-060/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 661,33 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.541.5266.091606		

Data da emissão: 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jppessoa.tribunaoficial.com.br/verificacao/584e774-169D-C2E2



**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000064/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA  
**Processo:** 5.360/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 491,28 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.541.5266.091606		

**Data da emissão:** 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B94-EF74-169D-C25E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5B94-EF74-169D-C25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 18:08:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/02/2024 18:28:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B94-EF74-169D-C25E>

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000065/2024.  
**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos LTDA - ME  
**Processo:** 5.360/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 6.296,50 (seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.541.5266.091606		

**Data da emissão:** 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B94-EF74-169D-C25E

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000066/2024.  
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa R dos Santos comercial LTDA  
**Processo:** 127/2023 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E nº 06-037/2023.  
**Vigência:** 01/03/2024 a 28/02/2025  
**Valor Total:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da emissão:** 29/02/2024.

João Pessoa, 29 de Fevereiro de 2024.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/517D-3E41-715C-e informe o código 517D-3E41-715C

**EXTRATO Nº. 086/2024**  
**PROCESSO Nº. 6.815/2024**  
**CHAVE CGM: 0JEE-D45B-C09B-TGE2**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **teravigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.042/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO**  
-461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
- FONTE RECURSO**  
-1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA**  
-44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
-13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO**  
-462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS
- FONTE RECURSO**  
-1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA**  
-44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.480/2024	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2024

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/517D-3E41-715C-e informe o código 517D-3E41-715C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 517D-47B7-3F41-715C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2024 21:40:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/517D-47B7-3F41-715C

EXTRATO Nº. 128/2024
PROCESSO Nº 1.653/2024
CHAVE CGM: BHJT-KTRL-T5WJ-S8WB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, a vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.015/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.522/2024, 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), 29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D56-A4A4-00DE-6125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/02/2024 10:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D56-A4A4-00DE-6125

EXTRATO Nº. 197/2024
PROCESSO Nº. 246/2024
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.582/2024, ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, R\$ 65.408,04 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F543-473F-5BCE-F2DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2024 13:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F543-473F-5BCE-F2DC

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F543-473F-5BCE-F2DC e informe o código F543-473F-5BCE-F2DC



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1D56-A4A4-00DE-6125 e informe o código 1D56-A4A4-00DE-6125



EXTRATO Nº. 202/2024  
PROCESSO Nº. 285/2024  
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.587/2024	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04E-8AF5-CC00-6338> e informe o código 304E-8AF5-CC00-6338



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 304E-8AF5-CC00-6338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/02/2024 16:03:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/304E-8AF5-CC00-6338>

EXTRATO Nº. 209/2024  
PROCESSO Nº. 274/2024  
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL .

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.593/2024	MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS S.A	R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais)	

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/978-9973-8871-587C> e informe o código 978-9973-8871-587C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 697C-164E-7F01-F9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 14:39:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/697C-164E-7F01-F9CD>

EXTRATO Nº. 289/2024  
PROCESSO Nº. 4.438/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WG0-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.661/2024	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 23.065,78 (vinte e três mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)	29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6978-9973-8871-587C> e informe o código 6978-9973-8871-587C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6978-9973-8871-587C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 14:41:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6978-9973-8871-587C>

EXTRATO Nº. 214/2024  
PROCESSO Nº. 870/2024  
CHAVE CGM: U5LI-71G6-PCR-X-UOCK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER À NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.111/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.598/2024	GVFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME	R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).	29 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D895-5777-329E-1E1E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D895-5777-329E-1E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/02/2024 09:52:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D895-5777-329E-1E1E>

EXTRATO Nº.236/2024  
PROCESSO Nº. 2.518/2024  
CHAVE CGM: U5TI-ZH3M-VWU3-APL6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DO "HEMOGRAMA" E DA "CITOMETRIA" DE OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS, COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS ANALISADORES E SUAS "ESTAÇÕES DE TRABALHO" (COMPUTADORES E IMPRESSORAS A LASER)**, E O FORNECIMENTO DOS "CARTUCHOS DE TINTA EM PÓ" PARA AS IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB E CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE ZOOSES, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.073/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.618/2024	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 437.263,15 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos).	23 DE FEVEREIRO DE 2024

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-B7B2-44C7-7D84



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C12-B7B2-44C7-7D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 10:18:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-B7B2-44C7-7D84>

EXTRATO Nº. 254/2024  
PROCESSO Nº 1.154/2024  
CHAVE CGM: 84L3-S1T5-P3FF-AX7H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PRONTOVIDA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10 302 5139.461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
**ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.632/2024	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP	R\$ 7.602,70 (sete mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos).	28 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A99-3EC0-62E8-4A04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 14:39:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6A99-3EC0-62E8-4A04>

EXTRATO Nº. 257/2024  
PROCESSO Nº. 3.589/2023  
CHAVE CGM: 9ZIS-MP1Q-QTQ8-QHE3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS E DRENOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.048/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.635/2024	HUNTER CIENTIFICAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 1.444,50 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)	29 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8877-47E0-1DFE-DBCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/02/2024 15:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8877-47E0-1DFE-DBCC>

EXTRATO Nº. 265/2024  
PROCESSO Nº 403/2024  
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.639/2024	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 155.153,50 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).	28 DE FEVEREIRO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95C0-4FC5-6CC7-01DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 13:35:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95C0-4FC5-6CC7-01DA>



Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8877-47E0-1DFE-DBCC>

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/95C0-4FC5-6CC7-01DA>

EXTRATO Nº. 266/2024  
PROCESSO Nº. 1.376/2024  
CHAVE CGM: D5W0-6BW0-5I8D-6JI4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS DE GRANDE VOLUME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.079/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.640/2024	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 11.063,30 (onze mil, sessenta e três reais e trinta centavos).	28 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1EC-6A8F-0654-10D5> e informe o código 41EC-6A8F-0654-10D5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41EC-6A8F-0654-10D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2024 12:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41EC-6A8F-0654-10D5>

EXTRATO Nº. 282/2024  
PROCESSO Nº. 1.446/2024  
CHAVE CGM: BHJT-KTRL-T5WJ-S8WB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **a vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.015/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.654/2024	TECNOPRINT IMPRESSORES TECNICOS LTDA - ME	R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais)	29 de fevereiro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE59-EAE3-C3E4-589A> e informe o código CE59-EAE3-C3E4-589A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE59-EAE3-C3E4-589A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 14:59:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CE59-EAE3-C3E4-589A>

EXTRATO Nº. 284/2024  
PROCESSO Nº.827/2024  
CHAVE CGM: BELR-S5MY-VYFO-6ASO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.656/2024	IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.374,00 (três mil trezentos e setenta e quatro reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBE4-FD6C-B9B7-0031> e informe o código 04E6-02C2-9D54-5F69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E6-02C2-9D54-5F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 09:20:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04E6-02C2-9D54-5F69>

EXTRATO Nº. 288/2024  
PROCESSO Nº. 4.519/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WGO-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.660/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)	28 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBE4-FD6C-B9B7-0031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2024 14:57:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBE4-FD6C-B9B7-0031>

EXTRATO Nº. 293/2024  
PROCESSO Nº. 4.508/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WGO-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.665/2024	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 224.134,75 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).	29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBE4-FD6C-B9B7-0031> e informe o código EBE4-FD6C-B9B7-0031



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBE4-FD6C-B9B7-0031> e informe o código EBE4-FD6C-B9B7-0031





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E96E-D3EB-B48A-B517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 09:58:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E96E-D3EB-B48A-B517>

EXTRATO Nº. 299/2024  
PROCESSO Nº. 3.787/2024  
CHAVE CGM: 5M4R-RLBR-4WGO-AA70

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.108/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS  
-FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL  
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.671/2024	W.A. MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME	R\$ 10.999,50 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).	29 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D71-2453-DEE6-1CE3> e informe o código: 3D71-2453-DEE6-1CE3



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D71-2453-DEE6-1CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 14:56:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D71-2453-DEE6-1CE3>

## EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – janeiro 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº PROC. ADM.	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 14.476/2023	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	R\$ 9.823,53

Na oportunidade, cumpre retificar erro de digitação ocorrido no termo de repasse datado de 19/02/2024, firmado com a supra referida instituição:

Onde se lê:

6. O valor total do repasse de que trata este instrumento importa em **R\$ 98.23,53** (nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), referentes a parcela do mês de Janeiro de 2024.

Leia-se:

6. O valor total do repasse de que trata este instrumento importa em **R\$ 9.823,53** (nove mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), referentes a parcela do mês de Janeiro de 2024.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E29-829D-F21B-95F0> e informe o código: 8E29-829D-F21B-95F0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E29-829D-F21B-95F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 10:12:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E29-829D-F21B-95F0>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 07-002/24

**Objeto:** O Objeto do presente instrumento é a contratação do curso de atualização sobre prestação de contas, qualificando os colaboradores quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a RAFAELA DOS SANTOS JALES - ME, inscrita no CNPJ n°: 36.042.266/0001-44.

**Processo:** Memorando Interno n° 26.052/2024

**Modalidade:** Inexigibilidade n° 07-002/24

**Signatários:** Sec. Bruno Sitônio de Oliveira Filho e a RAFAELA DOS SANTOS JALES, representante legal da RAFAELA DOS SANTOS JALES - ME.

**Contrato:** n° 002/2024

**Vigência:** de 06/03/2024 à 30/05/2024

**Valor Total:** R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesas
07000 - 07101 04.122.5001.072807	1.500	33.90.39.00

Data da assinatura:

João Pessoa/PB,01 de março de 2024

**Bruno Sitônio Filho de Oliveira**

Secretário de Finanças do Município

Assinado por 1 pessoa: BRUNO SITONIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tre.com.br/verificacao/8545-AC37-FEE7-F50C> e informe o código: 9845-AC37-FEE7-F50C



EXTRATO N° 001/2024 CONTRATO N° 15.001/2024 – SETUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.001/2024

**ORIGEM:** Memorando interno n° 8.765/2024

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE STANDS PARA NA CONVENÇÃO-ANUAL DA CVC QUE TERÁ COMO INTUITO A DIVULGAÇÃO DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO TURÍSTICO ENTRE AGENTES DE VIAGENS, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 15.001/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

**CONTRATADO:** TC WORLD PUBLICIDADE LTDA

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais).

**VIGÊNCIA:** 29 de FEVEREIRO À 05 DE MARÇO DE 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:** 15103 154151 – PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de FEVEREIRO de 2024

**Daniel Rodrigues de Lacerda**  
Secretário Municipal de Turismo 95.045-9

(PUBLICADO POR INCORREÇÃO E REPUBLICADO)

Assinado por 1 pessoa: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tre.com.br/verificacao/8529-022D-382F-7A2D> e informe o código: 8529-022D-382F-7A2D



**SEMOPB/JP**  
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 005/2024 AO CONTRATO N.º 03/2020

**Referência:**

- CONTRATO N.º 03/2020
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2019
- MEMORANDO (INTERNO) N.º 130.906/2023

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOPB/JP (CONTRATANTE)**, inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA-ME (AUTO SHOP)**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.119.417/0001-54 (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 03/2020 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **02.03.2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – O Valor Global do Contrato n.º 03/2020 fica reajustado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 5,06%.

2.2 - O Valor Global do Contrato n.º 03/2020, após aplicado o reajuste que se refere no item 2.1, passará a ser no importe de R\$ 85.361,77 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, nas dotações orçamentárias: 71.202.04.122.5001.592041.33.90.39 e 71.202.04.122.5001.592041.33.90.30.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Termos Aditivos e Apostilamentos, não expressamente alterados por este Termo.

**Publique-se e Cumpra-se.**

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: RYCARDO CESAR RIBEIRO PORTELA. MARCOS VOLLER M. JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tre.com.br/verificacao/8529-022D-382F-7A2D> e informe o código: 8529-022D-382F-7A2D



EXTRATO N.º 31/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.035/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente.
- 1.6.59.01- Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados a Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.231/2024	MGA - INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. EPP	R\$453.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais)	29 de fevereiro de 2024

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tre.com.br/verificacao/8529-022D-382F-7A2D> e informe o código: 8529-022D-382F-7A2D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3A96-7EA0-85A0-53E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 15:58:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A96-7EA0-85A0-53E1>

## EXTRATO N.º 32/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de até 12 (doze) meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.036/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110- Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo
- 1.6.59.01- Fonte de Recurso: Outros Recursos Vinculados a Saúde

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.230/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 335.950,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e noventa e cinco reais)	29 de fevereiro de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 54BF-5E8E-A5E9-5C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 15:59:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/54BF-5E8E-A5E9-5C25>

## AVISO

## AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO N° 32.887/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.004/2024  
CHAVE CGM: QH3U-Y2DR-54H9-WWHV  
DATA DE ABERTURA: 01/03/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL E BRANCA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE BÁSICA, HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA..

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através seu Pregoeiro Oficial, Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 01/03/2024 às 09:00h, com data a ser designado posteriormente, tendo em vista alterações no anexo I do Edital. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO de 08h às 12h e das 13h às 17h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Jackson Wellcker da Costa Teixeira Azevedo  
Pregoeiro da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0069-1A26-5ED0-5449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 29/02/2024  
14:43:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0069-1A26-5ED0-5449>

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 11.004/2024  
PROC. ADMINISTRATIVO N° 24.520/2023  
CHAVE CGM:ZM9Y-V4B0-ZQE4-0WGI

**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 11.004/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **18 de março de 2024**, impreterivelmente às **10:00 (Dez horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA PADRE HILDON BANDEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO, EM JOÃO PESSOA - PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda - feira dia 04/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csleinfra23@gmail.com](mailto:csleinfra23@gmail.com) (Novo Email)

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41DC-38DE-6249-5F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 16:00:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41DC-38DE-6249-5F18>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 15.001/2024  
MEMORANDO INTERNO Nº 8.765/2024

[CHAVE CGM: HY44-ZECA-QHPI-6836]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 8.765/2024 em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação e locação de estande com a empresa TC WORLD PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 22.745.804/0001-52, objetivando a participação no referido evento CONVENÇÃO DE VENDAS CVC 2024 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.001/2024 – com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14133/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico (Memorando Interno Nº 8.765/2024 – Despacho 8-8.765/2024). O Valor deste contrato será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que será pago conforme dotação orçamentária 15103 154151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA

(PUBLICADO POR INCORREÇÃO E REPUBLICADO)

Assinado por: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65539-022D-262F-7A2D> e informe o código: 65539-022D-262F-7A2D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
Direção Geral



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 1888/2024  
ADESÃO Nº 62.001/2024/ICV  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DO DIREITO DE USO PARA EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL).

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão nº 62.001/2024/ICV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2023-DEFENS.PUBL/PB, oriunda do processo Administrativo nº 1428/2023-5, cujo Órgão Gerenciador é a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023/DEF.PUBL.PB; de acordo com os ofícios nºs 04/2024/DG/ICV e 05/2024/DG/ICV bem como o parecer jurídico nº 11/2024; RATIFICO E ADJUDICO a contratação em favor da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50, com sede à Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Tambauzinho, João Pessoa-Paraíba, perfazendo o valor mensal de R\$ 6.090,32 (seis mil, noventa reais e trinta e dois centavos), no valor global de R\$ 73.083,84 (setenta e três mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para prestação dos serviços em referência, fundamentada no art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c Decretos Municipais nºs 9.280/2019 e nº 7.884/2013 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato nos termos do Art. 64, caput, do citado Diploma legal, sob as penalidades da Lei.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
ORDENADOR DE DESPESA

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC38-81FF-8733-1C58> e informe o código: CC38-81FF-8733-1C58



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC38-81FF-8733-1C58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 15:35:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC38-81FF-8733-1C58>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.608/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**  
**Processo Administrativo nº. 273/2023**

Para fins de retificar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº. 10.608/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZONOSSES., QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**Onde lê-se:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO  
 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
 NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Leia-se:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464498MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 FONTE RECURSO  
 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
 NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SUBAÇÃO  
 464499MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL  
 FONTE RECURSO  
 1.6.00.010000TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.  
 NATUREZA DESPESA  
 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

O presente termo de retificação serve unicamente para correção retificar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº. 10.608/2024.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6A6A-1DE6-34F8-9A30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 16:47:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6A6A-1DE6-34F8-9A30>

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.997/2023**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.004/2023**  
**Memorando (interno) 29.841/2024**

Para fins de retificar o cabeçalho, item 1 e subitem 1.1 do contrato nº. 10.997/2023 PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

**ONDE LÊ-SE NO CABEÇALHO:**

"localizada na Rua Paulino Santos Coelho, S/N, Mangabeira, João Pessoa – PB";

**LEIA-SE NO CABEÇALHO:**

"localizada na Avenida Santa Barbara, S/N, Mangabeira, João Pessoa - PB".

**ONDE LÊ-SE NO ITEM 1 - OBJETO E SUBITEM 1.1:**

"localizada na Rua Paulino Santos Coelho, S/N, Mangabeira, João Pessoa – PB";

**LEIA-SE NO ITEM 1 - OBJETO E SUBITEM 1.1:**

"localizada na Avenida Santa Barbara, S/N, Mangabeira, João Pessoa - PB".

O presente termo de retificação serve unicamente para retificar a cabeçalho, item 1 e subitem 1.1 do contrato nº. 10.997/2023.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 CONTRATANTE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1927-5411-39AB-1695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/02/2024 16:47:24 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1927-5411-39AB-1695>



**OUVIDORIA GERAL**

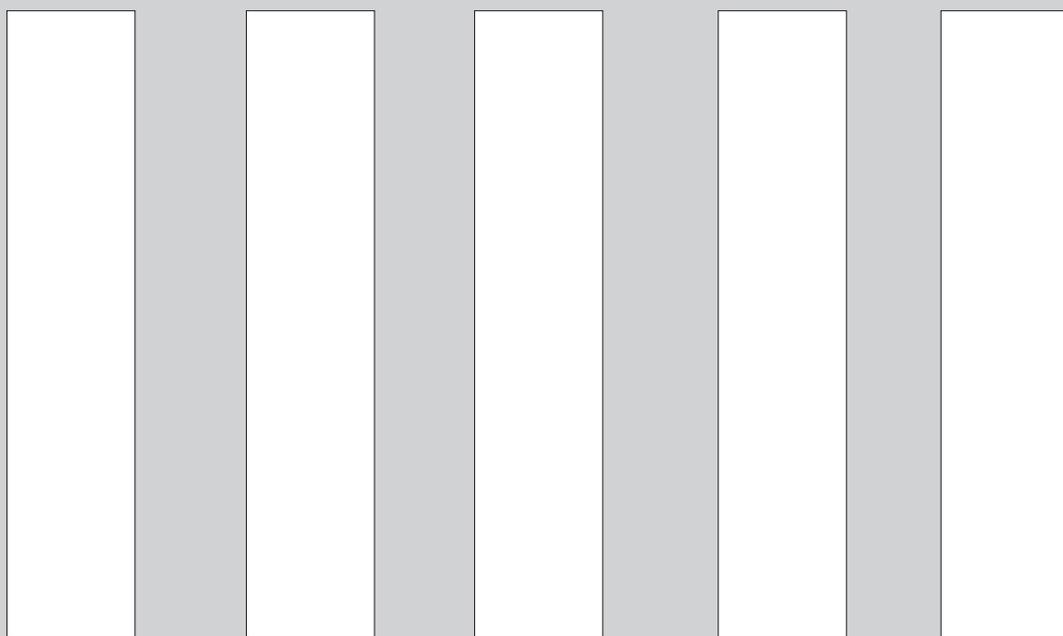


**LIGUE 162**

83 98841-9383



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**